

Centro de custo: Diretoria de Obras

Para: Coordenação de Contratos,

Att: Sr, Presidente da Comissão Especial de Licitação da Obra da Engenharia Florestal

Admito os recursos, por serem tempestivos.

No mérito, nego provimento aos recursos das empresas:

- DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.;
- MBR ENGENHARIA LTDA.; e
- MTD ENGENHARIA LTDA

E aceito o provimento aos recursos das empresas:

- BRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; e
- CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Tendo como razão desta decisão a Ata de Reunião de Julgamento de Recurso, emitida pela Comissão Especial de Licitação (0870204).

Comunique aos requerentes e prossiga a licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ewerton Pires, Diretor(a) da Diretoria de Obras do Decanato de Administração**, em 23/02/2017, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880950** e o código CRC **692CA93F**.

Em 23/02/2017.